



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019.**

MEDIANTE CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 10.520, DE 2002:

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, POR SEU ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB Nº. 19.774.777/0001-31, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE MUNICIPAL **SEBASTIÃO HELENO DE MATOS**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº MG-1.337.674 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 329.048.516-15.

**CONTRATADA:** **PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776**, MICROEMPRESA INDIVIDUAL – MEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.469.459/0001-02, REPRESENTADA PELA MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, A **SRª. PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO**, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 12614602, EXPEDIDA POR SSP-MG, CPF Nº 122.874.477-76.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONFEÇÃO E HOSPEDAGEM DO *SITE E O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA* DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 A 31/12/2020, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**PREÇO:** VALOR TOTAL E FINAL **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2653-339040 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31  
SEBASTIÃO HELENO DE MATOS  
PRESIDENTE